Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 288/91 Proc. -

AUTOR: José Marques Campey

ASSUNTO: Medidas de segurança no Núcleo Bandeirantes

Oficie-se
Cumpra-se
29-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade e eficiente sinalização na confluência das Ruas Pádua Salles, Engenheiro Jaime Cintra e Engenheiro Antenio Egídio, no Núcleo Bandeirantes, para evitar que ocorram acidentes naquele movimentado e perigoso trecho da "via expressa", onde já ocorreram vários acidentes, inclusive com danos materiais à casa popular existente na mencionada confluência.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campey
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança, dando ciência desta manifestação e solicitando que a medida de segurança em questão seja debatida nas próximas reuniões do CONSEG.

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.194
29/04/91

Ofício nº 303/91